



MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Direcção Nacional de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. No. 03 /MSS/DNARH/VIII/2016

Direcção	Direcção Nacional do Regime Contributivo de Segurança Social
Nome do Projeto	Instituto Nacional de Segurança Social
Area especialidade	Orçamento e Finanças
Número de Vaga	2
Categoria/Grau/nível salarial	Non Nivel
Salário	\$ 500.00
Tipo do concurso	Concurso Público
Modalidade	Contratado
Local do Trabalho	DNRCSS- MSS, Caicoli, Díli
<u>Resumo detalhados das Funções:</u> <ul style="list-style-type: none">• Colaborar no processo de elaboração, execução e gestão do Orçamento da Segurança Social, em sistema financeiro próprio• Elaborar pareceres e propostas financeiras• Realizar projeções e análise financeira• Gestão de tesouraria	
Habilitação Literaria que precisa: Licenciatura em Economia, Gestão, Finanças, Contabilidade, ou equivalente;	
Esperiencia geral que presiza: <ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 2 anos de experiência na área financeira	
Requisitos para a seleção: <ol style="list-style-type: none">1. Requisito Obrigatório:<ol style="list-style-type: none">a. Ser cidadão timorense;b. Idade mínimo 17 anos e maior 55c. Nunca foi condenado com a pena de 2 anos ou maior e não foi cometido contra regra que vigor na Administração da função Públicad. Nesessitam que uma boa qualificação baseando no regulamento e descrição de serviçoe. Não foi demetido na instituição do estadof. Ser adapto a colocar em território nacional e estrangeirog. Ser apto na saúde sejam mental e física, e demonstra habilidade para exercer a	

função como candidato

h. Demonstrar a capacidade de falar línguas Inglês, Português, Tetúm e Indonésia

3. Requerimento específico:

- a. Tem capacidade de analisar e organizar na área refere
- b. Tem capacidade na relatar em escrita e verbal de acordo com as normas que estabelece
- c. Demonstra a qualidade na interação, adaptação e comunicação no lugar de trabalho
- d. Tem conhecimento no sistema computador (Ms. Word, Excel, Power Point e Access)
- e. Existem as aprovas sobre experiência de serviço no sistema de gestão no mínimo 2 anos
- f. Tem conhecimento para desenvolver ou habilidade para exercer a função de acordo com regulamento do governo e Comissão da Função Pública.
- g. Demonstrar a capacidade para desenvolver, mantem relação profissional, habilidade na influência e tomar parte na negociação nas áreas relevantes sejam em território nacional ou em estrangeiro
- h. Tem conhecimento nas línguas Inglês, Portugues, Tetúm e Indonésia

i. Outros atribuições:

Integridade	Imparcialidade	Profissionalismo
Respeito	Diversidade	Parceria
Transparancia	Cuntabilidade	Lealdade
Equidade	Mérito baseando na decisão	não discriminação

Díli, 18 de Agosto de 2016

A Directora da DNARH

Rosália da Paixão Faria

Aprovado pelo,

O Director-Geral dos SC

Rui Manuel Gago Exposto

